



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2463

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 4 de janeiro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 6877/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a abertura do Orçamento Fiscal do exercício de 2017, Lei Municipal n.º 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 3017, de 15 de dezembro de 2016, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2017",

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Orçamento Fiscal do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 263.584.698,06** (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme Quadro Demonstrativo abaixo, despesa por órgão.

Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	Relação (%)
Câmara Municipal	8.792.059,30	3,34
Gabinete do Prefeito	7.113.453,56	2,70
Controladoria Geral do Município	1.129.900,17	0,43
Procuradoria Geral do Município	3.199.591,86	1,21
Secretaria Municipal de Administração	12.637.814,34	4,79
Secretaria Municipal de Fazenda	15.869.687,84	6,02
Secretaria Municipal de Educação	55.325.693,11	20,99
Fundo Municipal de Saúde	68.415.965,61	25,96
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	46.757.458,55	17,74
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.242.432,29	0,85
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4.145.875,09	1,57
Secretaria Municipal de Governo	454.736,25	0,17
Secretaria Municipal de Desenv. e Assuntos Estratégicos	26.900,00	0,01
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.019.277,82	1,15
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	772.811,59	0,29
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.110.617,95	0,42
Secretaria Municipal de Planejamento	3.046.019,94	1,16
Fundação Cultural de Ji-Paraná	825.700,00	0,31
Fundo Municipal de Assistência Social	3.680.948,17	1,40
Regime Próprio Previdência Social	22.812.142,50	8,65
Autarquia Municipal de trânsito e Transporte - AMT	1.423.830,81	0,54
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI	641.600,00	0,24
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	140.181,31	0,05
TOTAL	263.584.698,06	100,00

Art. 2º Integra o presente Decreto o Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL					
SUB UNIDADE	01	CAMARA DOS VEREADORES					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Capacitação de Recursos Humanos - CMJP	01.031.0001.1001.0000	Promover a Capacitação do funcionalismo do Poder Legislativo.					65.000,00
3	DESPESAS CORREN					65.000,00	65.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00		
		DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	30.000,00		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.001.001	3.3.90.33.00	15.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	20.000,00		
Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CAMARA	01.031.0001.2001.0000	Promover a manutenção das despesas de gestão e administrativa do Poder Legislativo.					8.727.059,30
3	DESPESAS CORREN					8.527.059,30	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.134.470,31		
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.001.001	3.1.90.08.00	454.800,00		
		SALÁRIO-FAMÍLIA	0.1.00.001.001	3.1.90.09.00	100,00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.001	3.1.90.11.00	4.744.213,91		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.001	3.1.90.13.00	691.467,60		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.001	3.1.90.16.00	57.965,91		
		SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.001.001	3.1.90.91.00	500,00		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.001	3.1.90.94.00	53.349,96		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.001	3.1.91.13.00	132.072,93		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.392.588,99		
		DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	350.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	3.3.90.30.00	238.756,17		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.001.001	3.3.90.33.00	50.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	1.182.965,60		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.001.001	3.3.90.46.00	510.840,00		
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	3.3.90.92.00	500,00		
		AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE F	0.1.00.001.001	3.3.91.97.00	59.527,22		
	4	DESPESAS DE CAPIT				200.000,00	200.000,00
	4	INVESTIMENTOS				200.000,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	4.4.90.52.00	200.000,00		
TOTAL							8.792.059,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO					
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Execução do Convênio com a Polícia Militar	04.122.0001.1169.0000	Melhorar e ampliar os serviços da polícia militar					51.400,00
3	DESPESAS CORREN					51.000,00	51.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00		
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	50.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	500,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	500,00		
	4	DESPESAS DE CAPIT				400,00	400,00
	4	INVESTIMENTOS				400,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	400,00		
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0001.2068.0000						7.062.053,56
3	DESPESAS CORREN					7.036.853,56	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.355.062,16		
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	500,00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	3.700.971,88		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	495.885,35		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	7.000,00		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	500,00		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	60.000,00		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	90.204,93		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.681.791,40		
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	600.000,00		
		DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	60.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	65.000,00		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	80.000,00		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	500,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.500.000,00		
		CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	170.000,00		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	32.319,96		
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	20.000,00		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	152.971,44		
	4	DESPESAS DE CAPIT				25.200,00	25.200,00
	4	INVESTIMENTOS				25.200,00	
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	25.000,00		
TOTAL							7.113.453,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	04.122.0001.2044.0000	Manter o funcionamento das atividades da Controladoria Geral do Município.				1.129.900,17	
3	DESPESAS CORREN					999.700,17	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				782.825,17		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	700.803,97			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	24.220,30			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	12.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	43.800,90			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.875,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	105.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	575,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	30.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	7.200,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	33.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					130.200,00	
4	INVESTIMENTOS					130.200,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	130.000,00			
TOTAL						1.129.900,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	04.122.0001.2018.0000	Disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de honorário de sucumbência judiciais.				90.000,00	
3	DESPESAS CORREN					90.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	30.000,00			
Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	04.122.0001.2045.0000	Promover a manutenção do funcionamento da Procuradoria Geral do Município.				3.025.591,86	
3	DESPESAS CORREN					2.995.391,86	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.613.671,86		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	2.300.426,60			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	39.430,43			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	100,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	42.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	230.514,83			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				381.720,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	74.520,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	100,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	144.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	79.200,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	2.400,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00			

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Garcia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	69.500,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					30.200,00	
4	INVESTIMENTOS					30.200,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	30.000,00			

Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório	28.846.0000.0004.0000	Manter o controle do endividamento público líquido, considerando os percentuais em relação ao Patrimônio líquido.				84.000,00	
3	DESPESAS CORREN					84.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.91.00	24.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	3.3.90.91.00	60.000,00			

TOTAL 3.199.591,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0001.2067.0000					9.137.814,34	
3	DESPESAS CORREN					9.057.614,34	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.876.004,71		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	5.046.670,58			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	400.792,56			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	86.315,40			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	100,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	60.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	272.026,17			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.181.609,63		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	500,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	250.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	22.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	37.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	2.550.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	83.799,96			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	222.009,67			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	100,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					80.200,00	
4	INVESTIMENTOS					80.200,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	80.000,00			
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	04.122.0001.2153.0000					500.000,00	
3	DESPESAS CORREN					500.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE F	0.1.00.002.001	3.3.91.97.00	500.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.2999.9999	Reservar recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública.				3.000.000,00	
9	RESERVA DE CONTI					3.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Contribuição p/ Formação do PASEP	04.122.0001.2017.0000	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento da contribuição obrigatória para formação do PASEP.				1.900.000,00	
3	DESPESAS CORREN					1.900.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.900.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.900.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	04.122.0001.2078.0000	Promover a manutenção das atividades da Secretaria do Município de Fazenda.				5.329.687,84	
3	DESPESAS CORREN					5.309.487,84	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.481.104,69			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	3.050.859,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	101.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	11.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	51.692,31			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	265.853,38			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.828.383,15		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	80.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	100,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	500,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	180.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.380.000,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	16.800,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	140.483,15			
4	DESPESAS DE CAPIT				20.200,00		20.200,00
4	INVESTIMENTOS				20.200,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
AMORTIZACOES DAS DIVIDAS	28.843.0000.0002.0000	Manter o controle do endividamento público líquido, considerando os percentuais em relação ao Patrimônio líquido				8.640.000,00	
3	DESPESAS CORREN					4.940.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			440.000,00			
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0.1.00.002.001	3.2.90.21.00	440.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	3.3.90.91.00	4.500.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				3.700.000,00		3.700.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				3.700.000,00		
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00.002.001	4.6.90.71.00	3.700.000,00			
TOTAL							15.869.687,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	12.122.0001.2079.0000	Promover a manutenção e gestão administrativa da Secretaria do Município de Educação.				157.800,00	
3	DESPESAS CORREN					154.400,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.200,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.012.013	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.012.013	3.1.90.11.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.012.013	3.1.90.13.00	600,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.012.013	3.1.90.16.00	200,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.012.013	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.00.012.013	3.1.90.94.00	100,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.012.013	3.1.91.13.00	100,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				151.200,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.012.013	3.3.20.93.00	500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.2.12.012.007	3.3.20.93.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.012.013	3.3.30.93.00	500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.2.12.012.007	3.3.30.93.00	100,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.012.013	3.3.90.14.00	1.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.012.013	3.3.90.30.00	47.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.012.013	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.012.013	3.3.90.36.00	100,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.012.013	3.3.90.37.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.012.013	3.3.90.39.00	80.000,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.012.013	3.3.90.46.00	100,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.012.013	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.012.013	3.3.90.93.00	16.000,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.012.013	3.3.90.95.00	100,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				3.400,00		3.400,00
4	INVESTIMENTOS				3.400,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.012.013	4.4.20.93.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.012.013	4.4.30.93.00	100,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.012.013	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.012.013	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.012.013	4.4.90.52.00	3.000,00			
Programa Alimentação Escolar	12.361.0002.2113.0000	suprir as necessidades nutricionais em caráter suplementar e integral durante os dias letivos e contribuir para a melhoria da aprendizagem.				1.276.026,96	
3	DESPESAS CORREN					1.276.026,96	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.276.026,96	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.012.013	3.3.90.30.00	410.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.08.012.008	3.3.90.30.00	20.000,00			
	CONTRIBUICOES	0.1.08.012.008	3.3.90.41.00	846.026,96			
Transporte Escolar	12.361.0002.2127.0000	Garantir acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da Educação infantil, Ensino fundamental, residentes em área rural.				2.999.099,68	
3	DESPESAS CORREN					2.999.099,68	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.999.099,68	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.08.012.002	3.3.90.39.00	193.387,78			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.12.012.012	3.3.90.39.00	2.805.711,90			
Transporte Escolar - Salário Educação	12.361.0002.2128.0000	Garantir acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da Educação infantil, Ensino fundamental, residentes em área rural.				858.646,74	
3	DESPESAS CORREN					858.646,74	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					858.646,74	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.08.012.009	3.3.90.39.00	858.646,74			
Manutenção da U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	12.364.0002.2076.0000	Promover a manutenção da U.A.B				242.770,00	
3	DESPESAS CORREN					241.770,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.970,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.012.013	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.012.013	3.1.90.11.00	211.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.012.013	3.1.90.13.00	500,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.012.013	3.1.90.16.00	500,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.012.013	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.00.012.013	3.1.90.94.00	500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.012.013	3.1.91.13.00	18.270,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.800,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.012.013	3.3.90.14.00	1.200,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.012.013	3.3.90.30.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.012.013	3.3.90.33.00	100,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.012.013	3.3.90.37.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.012.013	3.3.90.39.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.012.013	3.3.90.46.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.012.013	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.012.013	3.3.90.93.00	3.100,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.012.013	3.3.90.95.00	100,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00		1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.012.013	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							5.534.343,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SUB UNIDADE	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	12.361.0001.2153.0000					600.000,00	600.000,00
3	DESPESAS CORREN					600.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600.000,00	
	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE F	0.1.00.012.013	3.3.91.97.00	600.000,00			
Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	12.361.0002.1015.0000	Garantir estrutura física adequada ao Ensino Fundamental				10.000,00	

Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE	12.361.0002.2136.0000	Incentivar os estudante a estagiarem	72.500,00	
Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil - Pré-Escola	12.365.0003.1016.0000		30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			30.000,00	
4 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.012.043	4.4.90.51.00	30.000,00	
PROINFÂNCIA - Implantação de Creches	12.365.0003.1075.0000	Construção de novas creches para atender mais crianças	110.000,00	110.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			110.000,00	
4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.08.012.055	4.4.90.52.00	110.000,00	
Construção e Ampliação das Unidade de Ensino Infantil - Creche	12.365.0003.1124.0000		15.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			15.000,00	
4 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.012.043	4.4.90.51.00	15.000,00	
PROINFÂNCIA - Construção de Creches	12.365.0003.1158.0000	Construção de novas creches para atender mais crianças	3.321.806,51	3.321.806,51
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			3.321.806,51	
4 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.08.012.055	4.4.90.51.00	3.321.806,51	
FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12.365.0003.2027.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	1.780.805,85	1.780.805,85
3 DESPESAS CORREN			1.780.805,85	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.432.805,85	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.11.012.044	3.1.90.04.00	27.800,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.11.012.044	3.1.90.08.00	100,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.11.00	500,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.044	3.1.90.11.00	1.250.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.044	3.1.90.13.00	9.600,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.044	3.1.90.16.00	13.300,00	
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.11.012.044	3.1.90.46.00	100,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.11.012.044	3.1.90.94.00	8.405,85	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.044	3.1.91.13.00	123.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			348.000,00	
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.11.012.044	3.3.90.46.00	194.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.11.012.044	3.3.90.93.00	154.000,00	
FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12.365.0003.2030.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	4.375.800,00	4.375.800,00
3 DESPESAS CORREN			4.375.800,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.375.800,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.11.00	500,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.042	3.1.90.11.00	3.819.600,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.042	3.1.90.13.00	186.300,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.042	3.1.90.16.00	25.200,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.11.012.042	3.1.90.94.00	4.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.042	3.1.91.13.00	340.200,00	
FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12.365.0003.2033.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	4.100,00	4.100,00
3 DESPESAS CORREN			4.100,00	
FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12.365.0003.2033.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	4.100,00	4.100,00
3 DESPESAS CORREN			4.100,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.100,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.01.012.043	3.1.90.08.00	100,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.11.00	500,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.012.043	3.1.90.13.00	500,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.16.00	500,00	
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.012.043	3.1.90.46.00	500,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.01.012.043	3.1.90.94.00	500,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.012.043	3.1.91.13.00	500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.012.043	3.3.90.46.00	500,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.01.012.043	3.3.90.93.00	500,00	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	12.365.0003.2083.0000	Assegurar o desenvolvimento das atividades vinculada a Educação Infantil municipal - despesas correnter, capotal, custeio.	1.637.340,00	1.737.440,00
3 DESPESAS CORREN			1.637.340,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.637.340,00	
SUBVENCÕES SOCIAIS	0.1.01.012.043	3.3.50.43.00	396.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.012.043	3.3.90.14.00	4.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	3.3.90.30.00	155.000,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.012.043	3.3.90.32.00	500,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.012.043	3.3.90.33.00	1.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	5.000,00	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.01.012.043	3.3.90.37.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	680.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.41.00	395.000,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.012.043	3.3.90.92.00	320,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.01.012.043	3.3.90.93.00	320,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.01.012.043	3.3.90.95.00	100,00	
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			100.100,00	100.100,00
4 INVESTIMENTOS			100.100,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	4.4.90.30.00	100,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.012.043	4.4.90.52.00	100.000,00	
Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil - Pré-escola	12.365.0003.2093.0000	promover a manutenção do PROFAE	200.000,00	200.000,00
3 DESPESAS CORREN			200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.41.00	200.000,00	
Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola	12.365.0003.2118.0000	Garantir estrutura física adequada	479.856,07	479.856,07
3 DESPESAS CORREN			479.856,07	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			479.856,07	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	3.3.90.30.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	479.556,07	
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			300,00	300,00
4 INVESTIMENTOS			300,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	4.4.90.30.00	100,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	4.4.90.36.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	4.4.90.39.00	100,00	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	12.365.0003.2142.0000	Promover a manutenção dos atividades do ensino infantil	499.043,00	599.143,00
3 DESPESAS CORREN			499.043,00	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	12.365.0003.2142.0000	Promover a manutenção dos atividades do ensino infantil	499.043,00	599.143,00
3 DESPESAS CORREN			499.043,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499.043,00	
SUBVENCÕES SOCIAIS	0.1.01.012.043	3.3.50.43.00	100.383,00	
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.012.043	3.3.90.14.00	5.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	3.3.90.30.00	35.000,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.012.043	3.3.90.32.00	300,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.012.043	3.3.90.33.00	2.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	1.000,00	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.01.012.043	3.3.90.37.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	255.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.41.00	100.000,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.012.043	3.3.90.92.00	80,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.01.012.043	3.3.90.93.00	80,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.01.012.043	3.3.90.95.00	100,00	
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			100.100,00	100.100,00
4 INVESTIMENTOS			100.100,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	4.4.90.30.00	100,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.012.043	4.4.90.52.00	100.000,00	
Manutenção do PROFAE - Creche	12.365.0003.2143.0000	Promover a manutenção do PROFAE	50.000,00	50.000,00
3 DESPESAS CORREN			50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.41.00	50.000,00	
Manutenção e Conservação de Viaturas - Creche	12.365.0003.2144.0000	Manter e conservar as viaturas	300,00	300,00
3 DESPESAS CORREN			300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	3.3.90.30.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	100,00	
Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - Creche	12.365.0003.2145.0000	Manter as unidades escolares em bom estado	55.200,00	55.300,00
3 DESPESAS CORREN			55.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.200,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	3.3.90.30.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	100,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	55.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			100,00	100,00
4 INVESTIMENTOS			100,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	4.4.90.30.00	100,00	
Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Pré-Escola	12.365.0003.2146.0000	Incentivar os alunos a estagiarem	40.500,00	40.500,00
3 DESPESAS CORREN			40.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.500,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	500,00	
Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Creche	12.365.0003.2147.0000	Incentivar os alunos a estagiarem	27.000,00	27.000,00
3 DESPESAS CORREN			27.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	25.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	2.000,00	

FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche	12.365.0003.2148.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	327.960,00	327.960,00
3 DESPESAS CORREN			327.960,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.260,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.11.012.044	3.1.90.08.00	100,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.11.00	500,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.044	3.1.90.11.00	234.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.044	3.1.90.13.00	700,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.044	3.1.90.16.00	2.360,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.11.012.044	3.1.90.94.00	5.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.044	3.1.91.13.00	25.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.700,00	
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.11.012.044	3.3.90.46.00	34.200,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.11.012.044	3.3.90.93.00	25.500,00	

FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche	12.365.0003.2149.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	614.810,00	614.810,00
3 DESPESAS CORREN			614.810,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			614.810,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.11.00	500,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.042	3.1.90.11.00	543.600,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.042	3.1.90.13.00	5.760,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.042	3.1.90.16.00	4.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.11.012.042	3.1.90.94.00	1.100,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.042	3.1.91.13.00	59.850,00	

FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche	12.365.0003.2150.0000	Garantir o pagamento de despesas com salário encargos sociais aos profissionais que atuam na educação infantil.	3.200,00	3.200,00
--	-----------------------	---	----------	----------

	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00	313.079,88		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02.010.001	3.3.90.47.00	100,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.02.010.001	3.3.90.91.00	200.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.010.001	3.3.90.92.00	10.000,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	530.492,40		
4	DESPESAS DE CAPIT				30.400,00	
4	INVESTIMENTOS					30.400,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	4.4.20.93.00	100,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	4.4.30.93.00	100,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	4.4.90.30.00	100,00		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.010.001	4.4.90.39.00	100,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.010.001	4.4.90.52.00	30.000,00		

Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	10.122.0001.2153.0000				622.000,00	622.000,00
3	DESPESAS CORREN				622.000,00	622.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					622.000,00
	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE F	0.1.02.010.001	3.3.91.97.00	622.000,00		

TOTAL					22.704.272,23	
-------	--	--	--	--	---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE	10	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saude	10.122.0001.2061.0000	Proporcionar meios para gestão e funcionamento do Conselho Municipal de Saude.			24.000,00	24.000,00	32.100,00
3	DESPESAS CORREN					24.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						24.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.010.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.3.90.30.00	9.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.010.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				8.100,00	8.100,00	
4	INVESTIMENTOS						8.100,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.010.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.010.001	4.4.90.52.00	8.000,00			
TOTAL							32.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE	11	Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa de Melhorar do Acesso e da Qualidade - PMAQ	10.301.0004.1067.0000	Melhorar o desenvolvimento das unidades de saúde			220.111,18	220.111,18	320.111,18
3	DESPESAS CORREN					220.111,18	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						220.111,18
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.103	3.3.90.30.00	70.111,18			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.07.010.103	3.3.90.39.00	150.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				100.000,00	100.000,00	
4	INVESTIMENTOS						100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.103	4.4.90.52.00	100.000,00			

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FOPAG - PACS (PAB Variável)	10.301.0004.2031.0000	Despesas com Folha de pagamento com os Agentes Comunitários de Saude.			3.850.992,65	4.229.032,53	4.229.032,53
3	DESPESAS CORREN					3.850.992,65	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.850.992,65
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.08.00	100,00			
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0.1.07.010.112	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.11.00	1.742.352,60			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.112	3.1.90.11.00	1.607.259,80			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.13.00	100,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.07.010.112	3.1.90.13.00	123.284,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.16.00	100,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.112	3.1.90.16.00	87.963,77			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.02.010.001	3.1.90.46.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.07.010.112	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.02.010.001	3.1.90.94.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.07.010.112	3.1.90.94.00	10.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.91.13.00	100,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.07.010.112	3.1.91.13.00	279.332,48			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				378.039,88	378.039,88	
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.112	3.3.90.46.00	234.726,24			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.112	3.3.90.93.00	143.113,64			

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F	10.301.0004.2058.0000	Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade tendo em vista a responsabilidade da assistenc			1.383.755,34	1.383.755,34	1.383.955,34
3	DESPESAS CORREN					1.383.755,34	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.381.786,48	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.11.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.111	3.1.90.11.00	1.314.298,52			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.13.00	5.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.07.010.111	3.1.90.13.00	7.420,70			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.16.00	1.500,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.111	3.1.90.16.00	1.867,26			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.07.010.111	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.07.010.111	3.1.90.94.00	100,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.91.13.00	1.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.07.010.111	3.1.91.13.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.968,86	1.968,86	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.111	3.3.90.14.00	100,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.111	3.3.90.30.00	1.168,86			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.07.010.111	3.3.90.33.00	100,00			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.07.010.111	3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.07.010.111	3.3.90.39.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.07.010.111	3.3.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.111	3.3.90.93.00	100,00			

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F	10.301.0004.2058.0000	Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade tendo em vista a responsabilidade da assistenc			200,00	200,00	1.383.955,34
4	DESPESAS DE CAPIT				200,00	200,00	
4	INVESTIMENTOS						200,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.07.010.111	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.111	4.4.90.52.00	100,00			

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	10.301.0004.2059.0000	Proporção de ações coletivas de prevenção e/ou promoção da saúde desenvolvidas pelas equipes de SF com apoio do NASF.			341.971,48	460.820,41	480.920,41
3	DESPESAS CORREN					341.971,48	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						341.971,48
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.08.00	100,00			
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0.1.07.010.172	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.11.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.172	3.1.90.11.00	310.206,91			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.13.00	100,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.07.010.172	3.1.90.13.00	100,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.16.00	100,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.172	3.1.90.16.00	4.000,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.02.010.001	3.1.90.46.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.07.010.172	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.02.010.001	3.1.90.94.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.07.010.172	3.1.90.94.00	5.000,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.91.13.00	100,00			
	OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.07.010.172	3.1.91.13.00	21.864,57			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				118.848,93	118.848,93	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.172	3.3.90.14.00	100,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.172	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.172	3.3.90.32.00	4.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.07.010.172	3.3.90.33.00	40.000,00			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.07.010.172	3.3.90.39.00	35.013,50			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00	100,00			

	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.172	3.3.90.46.00	100,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	100,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.172	3.3.90.93.00	9.435,43		
4	DESPESAS DE CAPIT				20.10	

Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME)		10.302.0005.2098.0000	Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e	396.830,40
3	DESPESAS CORREN			381.530,40
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.279,20	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.123	3.390.14.00	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.123	3.390.30.00	20.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.123	3.390.32.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.07.010.123	3.390.36.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.123	3.390.39.00	30.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.123	3.390.46.00	400,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.123	3.390.93.00	5.579,20
4	DESPESAS DE CAPIT			15.300,00
4	INVESTIMENTOS			15.300,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.123	4.490.30.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.123	4.490.39.00	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.07.010.123	4.490.51.00	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.123	4.490.52.00	15.000,00

Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)		10.302.0005.2100.0000	promover a manutenção dos serviços do hospital	18.479.677,32
3	DESPESAS CORREN			18.449.377,32
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.836.189,12	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.07.010.108	3.190.08.00	100,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.190.11.00	53.939,93
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.108	3.190.11.0011	121.712,42
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.190.13.00	1.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.108	3.190.13.00	39.909,48
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.190.16.00	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.108	3.190.16.00	88.524,36
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.07.010.108	3.190.34.00	100,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.108	3.190.46.00	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.02.010.001	3.190.94.00	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.07.010.108	3.190.94.00	28.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.191.13.00	1.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.108	3.191.13.00	500.702,93
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.613.188,20
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.07.010.108	3.371.70.00	398.491,20
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.108	3.390.14.00	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.390.30.00	300.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.108	3.390.30.00	1.940.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.108	3.390.32.00	100,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.07.010.108	3.390.33.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.07.010.108	3.390.36.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.010.001	3.390.39.00	1.150.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.108	3.390.39.00	2.600.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.07.010.108	3.390.41.00	14.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.390.46.00	1.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.108	3.390.46.00	59.199,60
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.07.010.108	3.390.92.00	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	3.390.93.00	1.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.108	3.390.93.00	148.997,40
4	DESPESAS DE CAPIT			30.300,00
4	INVESTIMENTOS			30.300,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.108	4.490.30.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.108	4.490.39.00	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.07.010.108	4.490.51.00	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.108	4.490.52.00	30.000,00

Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)		10.302.0005.2100.0000	promover a manutenção dos serviços do hospital	18.479.677,32
Teto Municipal Rede Viver S/ Limites		10.302.0005.2154.0000		1.761.123,72
3	DESPESAS CORREN			1.581.023,72
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.049.523,72	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.190.11.00	71.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.190	3.190.11.00	907.123,72
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.190	3.190.13.00	1.400,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.190	3.190.16.00	10.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.190	3.191.13.00	60.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			531.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.190	3.390.30.00	300.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.190	3.390.39.00	200.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.190	3.390.46.00	1.500,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.190	3.390.93.00	30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT			180.100,00
4	INVESTIMENTOS			180.100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.07.010.190	4.490.51.00	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.190	4.490.52.00	180.000,00

Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)		10.302.0005.2100.0000	promover a manutenção dos serviços do hospital	18.479.677,32
---	--	-----------------------	--	---------------

Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC)		10.302.0005.2158.0000		543.975,37
---	--	-----------------------	--	------------

3	DESPESAS CORREN			513.975,37
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		461.375,37	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.190.11.00	158.033,85
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.125	3.190.11.00	273.341,52
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.125	3.190.13.00	500,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.125	3.190.16.00	500,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.125	3.191.13.00	29.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.600,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.125	3.390.30.00	42.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.125	3.390.39.00	100,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.125	3.390.46.00	500,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.125	3.390.93.00	10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT			30.000,00
4	INVESTIMENTOS			30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.125	4.490.52.00	30.000,00

TOTAL				27.796.752,36
-------	--	--	--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE	13	Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária		10.304.0004.2099.0000	Os recursos financeiros destinam-se à execução das ações de vigilância	78.390,16
3	DESPESAS CORREN			72.890,16
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.890,16
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.115	3.390.14.00	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.115	3.390.30.00	46.138,76
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.07.010.115	3.390.36.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.115	3.390.39.00	26.451,40
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.07.010.115	3.390.95.00	100,00
4	DESPESAS DE CAPIT			5.500,00
4	INVESTIMENTOS			5.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.115	4.490.39.00	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.115	4.490.52.00	5.400,00

Incentivo Qualificações das Ações Hepatites Virais		10.305.0004.2043.0000		53.254,30
3	DESPESAS CORREN			53.254,30
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.254,30
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.142	3.390.30.00	53.254,30

Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde		10.305.0004.2063.0000		1.530.550,18
3	DESPESAS CORREN			1.515.350,18
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.022.267,08
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.190.11.00	500.337,28
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.113	3.190.11.00	434.488,21
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.190.13.00	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.113	3.190.13.00	700,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.190.16.00	100,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.07.010.113	3.190.16.00	6.653,64
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.07.010.113	3.190.94.00	200,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.191.13.00	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.07.010.113	3.191.13.00	79.587,95
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			493.083,10
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.07.010.113	3.390.14.00	7.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.113	3.390.30.00	256.122,15
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.07.010.113	3.390.32.00	100,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.07.010.113	3.390.33.00	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.07.010.113	3.390.36.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.113	3.390.39.00	136.026,96
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.390.46.00	100,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.07.010.113	3.390.46.00	3.111,82
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.010.001	3.390.93.00	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.07.010.113	3.390.93.00	38.422,17
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.07.010.113	3.390.95.00	12.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT			15.200,00
4	INVESTIMENTOS			15.200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.113	4.490.39.00	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.07.010.113	4.490.51.00	100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.07.010.113	4.490.52.00	15.000,00

TOTAL				1.662.194,64
-------	--	--	--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE	14	Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica		10.303.0004.2104.0000	promover a manutenção dos serviços da farmácia	1.000.886,46
3	DESPESAS CORREN			1.000.486,46
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.486,46
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.390.30.00	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.07.010.114	3.390.30.00	935.386,46
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.010.001	3.390.39.00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.07.010.114	3.390.39.00	15.000,00
4				

		Crédito Fundiário, Habitação Rural, envolvendo os produtores rurais para participarem dos programas.			
3	DESPESAS CORREN				1.200,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00	
Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas 20.608.0010.2041.0000 Implantar hortas, Incentivar o cultivo de hortas familiares ou comunitárias via associações e cooperativas. 2.600,00					
3	DESPESAS CORREN				1.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				1.500,00
4	INVESTIMENTOS			1.500,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.500,00	
Participação Feiras e Eventos 20.608.0010.2111.0000 Inserir a secretaria nos eventos agropecuários, garantindo a divulgação das ações da SEMAGRI e participação dos produtores para exposição. 1.200,00					
3	DESPESAS CORREN				1.200,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00	
TOTAL					3.975.875,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUB UNIDADE	02	Fundo Municipal do Programa Porteira Adentro - FMPPA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Patrolha Agricola Rural - Porteira Adentro	20.608.0010.2137.0000						170.000,00
3	DESPESAS CORREN					140.000,00	140.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	96.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	37.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	30.000,00
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	30.000,00			
TOTAL							170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 44

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Atividades da Secretaria de Governo	04.122.0001.2053.0000	Promover a manutenção das atividades de gestão da Secretaria do Município de Governo.				452.736,25	454.736,25
3	DESPESAS CORREN					358.022,45	452.736,25
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				358.022,45		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	281.848,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	40.074,45			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	10.800,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.713,80		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	20.000,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	4.800,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	16.713,80			
4	DESPESAS DE CAPIT				2.000,00		2.000,00
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							454.736,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 45

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos	04.122.0001.2048.0000	Promover a manutenção das atividades de gestão da Secretaria do Município de Indústria Comércio e Desenvolvimento.				26.500,00	26.500,00
3	DESPESAS CORREN					700,00	26.400,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				700,00		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	100,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	100,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	100,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	100,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.700,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	100,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	100,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
TOTAL							26.500,00

		Crédito Fundiário, Habitação Rural, envolvendo os produtores rurais para participarem dos programas.			
4	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	100,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				100,00
4	INVESTIMENTOS				100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	100,00	
Criação de Condomínio Empr. Promoção Industrial e Comercial 23.691.0006.1022.0000 Diversificar as áreas de investimento mo município de Ji-Paraná. 100,00					
3	DESPESAS CORREN				100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	100,00	
Implantação de Incubadoras de Empresas Associativas 23.691.0006.1030.0000 Oferecer condições técnicas para aumentar as chances de sucesso de novas empresas transformadoras e as cooperativas de trabalho instalada em Ji-Paraná. 100,00					
3	DESPESAS CORREN				100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	100,00	
Implantação Economia Solidária-Micro Prod. Empreendimentos 23.691.0006.1031.0000 Promover a emancipação econômica através da corporação, autogestão e atuação econômica solidária. 100,00					
3	DESPESAS CORREN				100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	100,00	
Implantação banco de informações Econômica Empresarial 23.691.0006.1032.0000 Oferecer dados estatísticos econômicos confiáveis a investidores, prefeitura e a população em geral. 100,00					
3	DESPESAS CORREN				100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	100,00	
TOTAL					26.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 46

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção dos Portais de Entrada - Confr.Rep.1010594-67/13/MTUR/CAIXA	15.695.0006.1085.0000					487.500,00	487.500,00
4	DESPESAS DE CAPIT					487.500,00	487.500,00
4	INVESTIMENTOS					487.500,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.811	4.4.90.51.00	487.500,00			
Contrapartidas de Convênios Diversos 27.122.0001.2016.0000 Proporcionar condições financeira para realizar contrapartida a convênios diversos, a medida que forem aprovados pelos órgãos concedentes. 35.000,00							
4	DESPESAS DE CAPIT					35.000,00	35.000,00
4	INVESTIMENTOS					35.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	30.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 27.122.0001.2047.0000 Promover a manutenção e funcionamento da Secretaria do Município de Esporte e Turismo. 725.308,80							
3	DESPESAS CORREN					532.408,80	725.308,80
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				532.408,80		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	442.733,03			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	45.052,69			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	3.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	100,00			
	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	12.923,08			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	28.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				192.900,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 48

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	04.122.0001.2056.0000	Promover a manutenção da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária				676.646,59	
3	DESPESAS CORREN				429.723,56	632.446,59	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	349.869,61			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	52.655,95			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	3.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	14.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				202.723,03		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	80.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	100,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	84.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	1.723,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	26.200,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	1.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				44.200,00	44.200,00	
4	INVESTIMENTOS						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	44.000,00			
Regularização Fundiária Urbana	16.482.0006.1047.0000	Conclusão do convênio de prestação de serviços de regularização fundiária urbana.				77.500,00	
3	DESPESAS CORREN					77.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.14.002.825	3.3.90.39.00	77.500,00			
Contrapartidas de Convênios Diversos	16.482.0006.2016.0000	Proporcionar condições financeira para realizar contrapartida a convênios diversos				18.665,00	
3	DESPESAS CORREN					18.665,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	18.665,00			
TOTAL						772.811,59	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 49

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	18.122.0001.2054.0000					904.549,21	
3	DESPESAS CORREN				767.688,81	894.349,21	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.08.00	100,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	637.750,97			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	50.102,26			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	12.150,96			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.00.002.001	3.1.90.34.00	100,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.1.90.46.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	19.384,62			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	48.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				126.660,40		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	40.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	500,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	12.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	14.360,40			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	100,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				10.200,00	10.200,00	
4	INVESTIMENTOS						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	4.4.90.39.00	100,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção dos Serviços de Apoio aos Povos Indígenas	18.122.0001.2161.0000					3.000,00	5.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				2.000,00	2.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Despoluição dos Igarapés e recuperação das matas ciliares	18.541.0011.1023.0000						39.900,00
3	DESPESAS CORREN						39.900,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	28.875,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	5.250,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.775,00			
Implantação de Calçadas Ecológicas	18.541.0011.1035.0000	Fomentar a implantação de gramado junto ao pavimento urbano permitindo a infiltração de água pluvial.					500,00
3	DESPESAS CORREN						500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	500,00			
Implantação do Selo Verde	18.541.0011.1038.0000	Certificar produtos, indústria, comércio, serviços e residências quanto a qualidade ambiental. Uso de tecnologias sustentáveis, e melhor aproveitamento dos recursos naturais.					1.500,00
3	DESPESAS CORREN						1.500,00
Implantação do Selo Verde	18.541.0011.1038.0000	Certificar produtos, indústria, comércio, serviços e residências quanto a qualidade ambiental. Uso de tecnologias sustentáveis, e melhor aproveitamento dos recursos naturais.					1.500,00
3	DESPESAS CORREN						1.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	500,00			
Participação em Consórcio Intermunicipal	18.541.0011.1040.0000	Parcela de Contribuição para ter assessoria de Consórcio Intermunicipal, através da viabilização de projetos na área de saneamento básico e meio ambiente.					24.000,00
3	DESPESAS CORREN						24.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0.1.00.002.001	3.3.71.70.00	24.000,00			
Produção de Mudas	18.541.0011.1044.0000	Produzir mudas próprias para arborização urbana: plantio em áreas degradadas, incluindo áreas de preservação permanente (mata ciliar).					21.000,00
3	DESPESAS CORREN						10.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						

MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						11.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	11.000,00			
Arborização Urbana	18.541.0011.2005.0000	Inserir mudas próprias para arborização urbana entorno das vias publicas					5.000,00
3	DESPESAS CORREN						5.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
Coleta Seletiva	18.541.0011.2015.0000	Fomentar a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis nos comércios e residências, destinando-os à cooperativa de catadores de materiais recicláveis					82.000,00
3	DESPESAS CORREN						82.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	80.000,00			
Educação Ambiental	18.541.0011.2019.0000	Promover a educação ambiental informal em todos os âmbitos da sociedade de forma a tornar o cidadão sensível às questões ambientais.					3.000,00
3	DESPESAS CORREN						3.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							1.086.449,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 51

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

Table with 4 columns: Mobility/Urban and Distric, Value, Description, Value. Includes sub-sections for expenses and investments.

Table with 4 columns: System of Geoprocessing and Multidistrict, Value, Description, Value. Includes details on geospatial information analysis.

TOTAL summary row showing 3,046,019.94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 54

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with 4 columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, Description. Shows organizational structure: 02 PODER EXECUTIVO, 17 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE.

Table with 4 columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ, Total Func.

Table detailing budget items for 'Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Manut. de Recursos Humanos'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS', 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção das Atividades Adm. e Culturais'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL', etc.

TOTAL summary row showing 825,700.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 55

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with 4 columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, Description. Shows organizational structure: 02 PODER EXECUTIVO, 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Table with 4 columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ, Total Func.

Table detailing budget items for 'Contrapartidas de Convênios Diversos'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Table detailing budget items for 'Manut. Serviços Administrativos Gerais do Fundo - FMAS'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Benefícios Eventuais'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do Abrigo Municipal'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do Abrigo Municipal'. Includes rows for 'DESPESAS DE CAPITAL', 'INVESTIMENTOS', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do CREA/PAE/FIL/APS/MSE'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS', 'OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS', etc.

Table detailing budget items for 'Apoio as Instituições não Governamental'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'SUBVENÇÕES SOCIAIS', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do Programa Bolsa Família'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Apoio as Instituições não Governamental'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'SUBVENÇÕES SOCIAIS', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do Programa Bolsa Família'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do Programa Bolsa Família'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do Programa Bolsa Família'. Includes rows for 'DESPESAS DE CAPITAL', 'INVESTIMENTOS', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção do IGD SUAS'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Table detailing budget items for 'Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Table detailing budget items for 'Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS', etc.

Table detailing budget items for 'Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'DIÁRIAS - CIVIL', etc.

Table detailing budget items for 'Manutenção da Equipe Volante CRAS - São Francisco'. Includes rows for 'DESPESAS CORREN', 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Table with columns: Descrição, Valor, Função, Categoria, etc. Includes sections like 'Manutenção do Programa BPC na Escola', 'Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV', and 'PBV - Lanchas da Assistência Social - LAS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2017
PÁGINA 61
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, PODER EXECUTIVO, REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Includes 'Serviços de Previdência - FPS' and 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2017
PÁGINA 62
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, PODER EXECUTIVO, REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, Serviços Administrativa - FPS

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Includes 'Manutenção Administrativa do FPS'.

Table with columns: Descrição, Valor, Função, Categoria, etc. Includes 'OBRIGAÇÕES PATRONAIS', 'DIÁRIAS - CIVIL', and 'DESPESAS DE CAPIT'.

TOTAL 825.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2017
PÁGINA 63
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, PODER EXECUTIVO, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - AMT, GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Includes 'Manutenção das Atividades da AMT' and 'JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA'.

TOTAL 1.423.830,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2017
PÁGINA 64
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, PODER EXECUTIVO, AGENCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI, GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Includes 'Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora' and 'DESPESAS DE CAPIT'.

TOTAL 641.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2017
PÁGINA 65
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, SUB UNIDADE, PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNIC. DO DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Includes 'Manut. das Ativid. Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente'.

TOTAL 140.181,31

TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	850.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	190.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	68.018,56	11.336,43	11.336,43	11.336,43	11.336,43	11.336,43	11.336,43
FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/2009)	691.635,00	115.272,50	115.272,50	115.272,50	115.272,50	115.272,50	115.272,50
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	61.360.392,84	10.226.732,14	10.226.732,14	10.226.732,14	10.226.732,14	10.226.732,14	10.226.732,14
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	60.882.416,16	10.147.069,36	10.147.069,36	10.147.069,36	10.147.069,36	10.147.069,36	10.147.069,36
COTA-PARTE DO ICMS	45.406.548,25	7.567.758,04	7.567.758,04	7.567.758,04	7.567.758,04	7.567.758,04	7.567.758,04
COTA-PARTE DO IPVA	14.855.164,02	2.475.860,67	2.475.860,67	2.475.860,67	2.475.860,67	2.475.860,67	2.475.860,67
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	297.749,39	49.624,90	49.624,90	49.624,90	49.624,90	49.624,90	49.624,90
COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	322.954,50	53.825,75	53.825,75	53.825,75	53.825,75	53.825,75	53.825,75
TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	477.976,68	79.662,78	79.662,78	79.662,78	79.662,78	79.662,78	79.662,78
Programa Saúde da Família - Estado	201.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Programa Assistência Farmacêutica-Estado(Componente Básico)	276.976,68	46.162,78	46.162,78	46.162,78	46.162,78	46.162,78	46.162,78
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	25.155.113,12	4.192.518,85	4.192.518,85	4.192.518,85	4.192.518,85	4.192.518,85	4.192.518,85
Fundeb Origem 60% FPM	1.865.547,32	310.924,55	310.924,55	310.924,55	310.924,55	310.924,55	310.924,55
Fundeb Origem 40% FPM	1.243.698,22	207.283,04	207.283,04	207.283,04	207.283,04	207.283,04	207.283,04
Fundeb Origem 60 % IPI/EXP.	42.775,07	7.129,18	7.129,18	7.129,18	7.129,18	7.129,18	7.129,18
Fundeb Origem 40 % IPI/EXP.	28.516,70	4.752,78	4.752,78	4.752,78	4.752,78	4.752,78	4.752,78
Fundeb Origem 60% ICMS	6.857.935,79	1.142.989,30	1.142.989,30	1.142.989,30	1.142.989,30	1.142.989,30	1.142.989,30
Fundeb Origem 40% ICMS	4.571.957,20	761.992,87	761.992,87	761.992,87	761.992,87	761.992,87	761.992,87
Fundeb Origem 60% L.C. 87/96	12.918,86	2.153,14	2.153,14	2.153,14	2.153,14	2.153,14	2.153,14
Fundeb Origem 40% L.C. 87/96	8.612,58	1.435,43	1.435,43	1.435,43	1.435,43	1.435,43	1.435,43
Fundeb Origem 60% IPVA	587.555,48	97.925,91	97.925,91	97.925,91	97.925,91	97.925,91	97.925,91
Fundeb Origem 40% IPVA	391.703,66	65.283,94	65.283,94	65.283,94	65.283,94	65.283,94	65.283,94
Fundeb Origem 60% ITR	3.937,44	656,24	656,24	656,24	656,24	656,24	656,24
Fundeb Origem 40% ITR	2.624,96	437,49	437,49	437,49	437,49	437,49	437,49
Fundeb Origem 60% FPE	5.711.167,48	951.861,25	951.861,25	951.861,25	951.861,25	951.861,25	951.861,25
Fundeb Origem 40% FPE	3.807.444,98	634.574,16	634.574,16	634.574,16	634.574,16	634.574,16	634.574,16
Fundeb Origem 60% ITCMD	11.230,43	1.871,74	1.871,74	1.871,74	1.871,74	1.871,74	1.871,74
Fundeb Origem 40% ITCMD	7.486,95	1.247,82	1.247,82	1.247,82	1.247,82	1.247,82	1.247,82
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.409.168,64	1.401.528,11	1.401.528,11	1.401.528,11	1.401.528,11	1.401.528,11	1.401.528,11
Reforma Geriatria e Ambulatórios - HM - 1026.940-96/15	424.998,77	70.833,13	70.833,13	70.833,13	70.833,13	70.833,13	70.833,13
Convênio Minha Casa Minha Vida	200,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33
Conv.2627.10001065-43/12 -Elabor.Proj.Centro de Convênções	29.250,00	4.875,00	4.875,00	4.875,00	4.875,00	4.875,00	4.875,00
RECEITAS	PREVISTO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Contr. Rep. 795476/12/MDA/CAIXA - Pavim.Linha Itapirema - Aqui	1.814.367,95	302.394,66	302.394,66	302.394,66	302.394,66	302.394,66	302.394,66
Conv. nº. 175/DEPCN/2015 - Reforma do Feirão do Produtor	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
Contr. Rep. 791820/16/MAPA/CAIXA - Recuper. Estradas Vicinais	562.851,92	93.808,65	93.808,65	93.808,65	93.808,65	93.808,65	93.808,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	2.800.000,00	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67
Convênio FITHA	1.100.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33
Conv.355/PGE/12 - Regularização Fundiária	77.500,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67
Conv. nº. 059/15/PJ/DER-RO - Aquisição de Insumos	200.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
Conv. nº. 077/15/PJ/DER-RO - Aquisição de Insumos p/ recapeamento	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.541.059,63	1.090.176,60	1.090.176,60	1.090.176,60	1.090.176,60	1.090.176,60	1.090.176,60
MULTAS E JUROS DE MORA	3.058.231,30	509.705,22	509.705,22	509.705,22	509.705,22	509.705,22	509.705,22
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS DO IPTU - PRÓPRIO	12.845,16	2.140,86	2.140,86	2.140,86	2.140,86	2.140,86	2.140,86
JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO	28.308,40	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07
MULTAS DO ITBI - PRÓPRIO	1.245,96	207,66	207,66	207,66	207,66	207,66	207,66
JUROS DE MORA DO ITBI - PRÓPRIO	2.397,24	399,54	399,54	399,54	399,54	399,54	399,54
MULTAS DO ISS - PRÓPRIO	180.030,75	30.005,12	30.005,12	30.005,12	30.005,12	30.005,12	30.005,12
JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	247.569,96	41.261,66	41.261,66	41.261,66	41.261,66	41.261,66	41.261,66
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - Prefeitura	46.776,80	7.796,13	7.796,13	7.796,13	7.796,13	7.796,13	7.796,13
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - AMT	500,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
MULTAS DAS TAXAS	28.547,94	4.757,99	4.757,99	4.757,99	4.757,99	4.757,99	4.757,99
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	236,50	39,42	39,42	39,42	39,42	39,42	39,42
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF- PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	878.885,73	146.480,95	146.480,95	146.480,95	146.480,95	146.480,95	146.480,95
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI- PROPRIO	14.455,46	2.409,24	2.409,24	2.409,24	2.409,24	2.409,24	2.409,24
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	226.937,26	37.822,88	37.822,88	37.822,88	37.822,88	37.822,88	37.822,88
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	841.630,92	140.271,82	140.271,82	140.271,82	140.271,82	140.271,82	140.271,82
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.846,68	307,78	307,78	307,78	307,78	307,78	307,78
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	30.016,54	5.002,76	5.002,76	5.002,76	5.002,76	5.002,76	5.002,76
Multas de Trânsito - DETRAN	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	14.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
AUTO DE INFRAÇÃO - OUTROS	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
Multas Administrativas - Escolar	500,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Multas Administrativas - Moto Nova Londrina	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.084,02	8.014,00	8.014,00	8.014,00	8.014,00	8.014,00	8.014,00
RESTITUIÇÃO - PREFEITURA	39.342,74	6.557,12	6.557,12	6.557,12	6.557,12	6.557,12	6.557,12
RESTITUIÇÃO - PACS	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
RESTITUIÇÃO - EPIDEMIOLOGIA	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
RESTITUIÇÃO - GESTÃO PLENA	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
RECEITAS	PREVISTO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	8.441,28	1.406,88	1.406,88	1.406,88	1.406,88	1.406,88	1.406,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.434.744,31	572.457,38	572.457,38	572.457,38	572.457,38	572.457,38	572.457,38
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	1.438.568,21	239.761,37	239.761,37	239.761,37	239.761,37	239.761,37	239.761,37
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER	31.383,72	5.230,62	5.230,62	5.230,62	5.230,62	5.230,62	5.230,62
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	545.063,03	90.843,84	90.843,84	90.843,84	90.843,84	90.843,84	90.843,84
REC.DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCAL.E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150,84	25,14	25,14	25,14	25,14	25,14	25,14
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.309.235,41	218.205,90	218.205,90	218.205,90	218.205,90	218.205,90	218.205,90
REC.DIV.ATIVA Não-TRIB.PROVENIENTE IMPUTAÇÃO MULTAS DIVERSAS	110.343,10	18.390,52	18.390,52	18.390,52	18.390,52	18.390,52	18.390,52
RECEITAS DE CAPITAL	28.032.114,99	4.672.019,16	4.672.019,16	4.672.019,16	4.672.019,16	4.672.019,16	4.672.019,16
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.261.621,09	210.270,18	210.270,18	210.270,18	210.270,18	210.270,18	210.270,18
Ampliação de Unid. Especial em Saúde - Centro de Diagnóstico	250.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
Ampliação de Unid. Especial em Saúde - Cozinha do Hospital	399.999,47	66.666,58	66.666,58	66.666,58	66.666,58	66.666,58	66.666,58
Ampliação de Unid. Especial em Saúde - Ala Administrativa	273.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00
Ampliação de Unid. Especial em Saúde - Clínica Cirúrgica	287.999,28	47.999,88	47.999,88	47.999,88	47.999,88	47.999,88	47.999,88
Ampliação do Hospital Municipal - Constr. Leitos de UTI	999.999,84	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64	166.666,64
Ampliação do Hospital Municipal - Constr. 2ª Etapa da Cozinha	549.998,26	91.666,38	91.666,38	91.666,38	91.666,38	91.666,38	91.666,38
construção de UBS Porte I - Bairro São Bernado	403.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
construção de UBS Porte I I - Bairro Novo Ji-Paraná	512.000,00	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33
Ampliação de UBS - 02 de Abril	102.270,00	17.045,00	17.045,00	17.045,00	17.045,00	17.045,00	17.045,00
Ampliação de UBS - Juscelino	111.135,00	18.522,50	18.522,50	18.522,50	18.522,50	18.522,50	18.522,50
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	693.000,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00
PROGRAMA QUADRA NAS ESCOLAS - PAC II	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
Construção de Escola - Projeto Educação Urbano e Rural	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
PROINFÂNCIA - Construção de Creches	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
PROINFÂNCIA - Implementação de Creches	110.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
Constr. 1º Etapa do Centro Recuper. Dependentes Químicas	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Conv. 409/DEPCN/2015 - Pavimentação Blocos Vias Urbanas	5.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Contr.Rep. Nº. 366.372-39/2011 - Pavimentação de Vias Públicas	726.379,79	121.063,30	121.063,30	121.063,30	121.063,30	121.063,30	121.063,30
Conv. 212/DPCN/2015 - Pavimentação de Ruas e Avenidas Municipais	2.500.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67
Contr.Rep. Nº. 1028.286-35/2015 - Pavimentação de Vias Urbanas	2.965.600,00	494.266,67	494.266,67	494.266,67	494.266,67	494.266,67	494.266,67
Contr.Rep. Nº. 388.008-374/12 - Paviment. Vias Públicas - Novo Urupá	37.017,50	6.169,58	6.169,58	6.169,58	6.169,58	6.169,58	6.169,58
Contr.Rep. Nº. 1026.763-39/2015 - Pavim. Linha Itapirema 2ª Etapa	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
Conv.nº 032/DEPCN/13 - Pavimentação, Drenagem, Contr. Calçada	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Conv.nº 100/DPCN/2015 - Construção Auditório Escola Agrícola - EFA	250.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
Conv.nº 175/DEPCN/2015 - Ampliação do Feirão do Produtor	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
Convênio nº . 024/DEPCN/2015 - Urbanização Av. Brasil	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
Conv.267.884-23/08 - Constr.Arena Parq.Exposição	1.052.573,54	175.428,92	175.428,92	175.428,92	175.428,92	175.428,92	175.428,92
RECEITAS	PREVISTO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Conv.nº 297/DEPCN/2015 - Aquis. Equip. Caminhão Basculante, carg	800.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
Conv.nº 233/DPCN/2015 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	212.275,00	35.379,17	35.379,17	35.379,17	35.379,17	35.379,17	35.379,17
Contr.Rep. 1010594-67 - MTUR/CAIXA - Const. Portais Entrada	487.500,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00
Conv. Nº. 443/DEPCN/13 - Revitalização do Parque Ecológico	1.544.469,02	257.411,50	257.411,50	257.411,50	257.411,50	257.411,50	257.411,50
Conv. Nº 020/14 - Aquisição de Equipamentos p/feira do Peixe	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Conv. n.º085/PGE/16 - Aquisição de Ambulância - Nova Londrina	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Conv.058/15/PJ/DER-RO - Pavimentação de Vias	5.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Conv.078/13/PJ/DER-RO - Pavimentação em Blocos Sextavados	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Conv.92/PGE/2016 - Infraestrutura do Centro Empresarial	980.000,00	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33
Conv.038/13/GJ/DER-RO - Aquisição de tubos Circulares Epoxy	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Conv.040/13/GJ/DER-RO - Aquisição de tubos Estruturados	249.977,20	41.662,87	41.662,87	41.662,87	41.662,87	41.662,87	41.662,87
Conv.079/16/DER-RO - Construção Praça c/ Pista de Caminhada	250.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
Conv. Nº.080/16/DER-RO - Revitalização do Parque Ecológico	250.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.820.778,36	970.129,73	970.129,73	970.129,73	970.129,73	970.129,73	970.129,73
(R) DEDUCOES DO FUNDEB	(18.207.528,13)	(3.034.588,02)	(3.034.588,02)	(3.034.588,02)	(3.034.588,02)	(3.034.588,02)	(3.034.588,02)
TOTAL	263.584.698,06	43.930.783,01	43.930.783,01	43.930.783,01	43.930.783,01	43.930.783,01	43.930.783,01

DECRETO N. 6879/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ji-Paraná relativo ao exercício de 2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para dispor sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso,

Considerando o teor da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 3017, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Programação Financeira "Previsão de Receita" e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das unidades orçamentárias que compõem o Orçamento-Programa/2017, de acordo com os anexos que integram o presente decreto.

Art. 2º Os recursos orçamentários não utilizados até o limite estabelecido, serão incorporados automaticamente para o período seguinte do exercício.

Art. 3º A Coordenação-Geral de Contabilidade manterá Relatório de Programação, atualizado mensalmente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2017

Fonte de Recursos - Consolidado
Art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000

Unidades Orçamentária	Dotação Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Câmara Municipal	8.792.059,30	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61	732.671,61
Gabinete do Prefeito	7.113.453,56	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80	592.787,80
Controladoria Geral do Município	1.129.900,17	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35	94.158,35
Procuradoria Geral do Município	3.199.591,86	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66	266.632,66
Secretaria Municipal de Administração	12.637.814,34	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20	1.053.151,20
Secretaria Municipal de Fazenda	15.869.687,84	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99	1.322.473,99
Secretaria Municipal de Educação	55.325.693,11	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43	4.610.474,43
Fundo Municipal de Saúde	68.415.965,61	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47	5.701.330,47
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	46.757.458,55	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88	3.896.454,88
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.242.432,29	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36	186.869,36
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4.145.875,09	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59	345.489,59
Secretaria Municipal de Governo	454.736,25	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69	37.894,69
Secretaria Municipal de Desenv. E Assuntos Estratégicos	26.900,00	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67	2.241,67
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.019.277,82	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49	251.606,49
Secretaria Municipal de Regul. Fundiária e Habitação	772.811,59	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97	64.400,97
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.110.617,95	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50	92.551,50
Secretaria Municipal de Planejamento	3.046.019,94	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00	253.835,00
Fundação Cultural de Ji-Paraná	825.700,00	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33	68.808,33
Fundo Municipal de Assistência Social	3.680.948,17	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68	306.745,68
Regime Próprio Previdência Social	22.812.142,50	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88	1.901.011,88
Empresa de Transporte Urbano - EMTU	1.423.830,81	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57	118.652,57
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	641.600,00	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67	53.466,67
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	140.181,31	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78	11.681,78
TOTAL	263.584.698,06	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51	21.965.391,51

DECRETO N. 6880/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Quadro de Cotas Trimestrais das despesas para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Cotas Trimestrais da despesa fixada na Lei nº 3017, de 15 de dezembro de 2016, que cada unidade orçamentária fica autorizada a realizar nos termos do artigo 47 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Os recursos ordinários serão executados pelas unidades orçamentárias, trimestralmente, de acordo com os limites previstos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, conforme Anexo Único do presente decreto.

Art. 3º Serão movimentados pelo montante autorizado na LOA/2017, à medida que ocorrer a liberação de recursos financeiros oriundos de convênios e outras transferências federais e estaduais e operações de crédito.

Art. 4º As dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta serão distribuídas trimestralmente pelas próprias unidades gestoras.

Art. 5º Fica autorizada antecipação de cotas trimestrais referentes às despesas com pessoal, encargos, consignações, contratos e outras, as quais deverão ser reprogramadas após prévia análise da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

COTAS TRIMESTRAIS

Fonte de Recursos Consolidadas
Art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000

Unidades Orçamentária	Dotação Inicial	1º COTA	2º COTA	3º COTA	4º COTA
Câmara Municipal	8.792.059,30	2.198.014,83	2.198.014,83	2.198.014,83	2.198.014,83
Gabinete do Prefeito	7.113.453,56	1.778.363,39	1.778.363,39	1.778.363,39	1.778.363,39
Controladoria Geral do Município	1.129.900,17	282.475,04	282.475,04	282.475,04	282.475,04
Procuradoria Geral do Município	3.199.591,86	799.897,97	799.897,97	799.897,97	799.897,97
Secretaria Municipal de Administração	12.637.814,34	3.159.453,59	3.159.453,59	3.159.453,59	3.159.453,59
Secretaria Municipal de Fazenda	15.869.687,84	3.967.421,96	3.967.421,96	3.967.421,96	3.967.421,96
Secretaria Municipal de Educação	55.325.693,11	13.831.423,28	13.831.423,28	13.831.423,28	13.831.423,28
Fundo Municipal de Saúde	68.415.965,61	17.103.991,40	17.103.991,40	17.103.991,40	17.103.991,40
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	46.757.458,55	11.689.364,64	11.689.364,64	11.689.364,64	11.689.364,64
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.242.432,29	560.608,07	560.608,07	560.608,07	560.608,07
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4.145.875,09	1.036.468,77	1.036.468,77	1.036.468,77	1.036.468,77
Secretaria Municipal de Governo	454.736,25	113.684,06	113.684,06	113.684,06	113.684,06
Secretaria Municipal de Desenv. E Assuntos Estratégicos	26.900,00	6.725,00	6.725,00	6.725,00	6.725,00
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.019.277,82	754.819,46	754.819,46	754.819,46	754.819,46
Secretaria Municipal de Regul. Fundiária e Habitação	772.811,59	193.202,90	193.202,90	193.202,90	193.202,90
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.110.617,95	277.654,49	277.654,49	277.654,49	277.654,49
Secretaria Municipal de Planejamento	3.046.019,94	761.504,99	761.504,99	761.504,99	761.504,99
Fundação Cultural de Ji-Paraná	825.700,00	206.425,00	206.425,00	206.425,00	206.425,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.680.948,17	920.237,04	920.237,04	920.237,04	920.237,04
Regime Próprio Previdência Social	22.812.142,50	5.703.035,63	5.703.035,63	5.703.035,63	5.703.035,63
Empresa de Transporte Urbano - EMTU	1.423.830,81	355.957,70	355.957,70	355.957,70	355.957,70
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	641.600,00	160.400,00	160.400,00	160.400,00	160.400,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	140.181,31	35.045,33	35.045,33	35.045,33	35.045,33
TOTAL	263.584.698,06	65.896.174,52	65.896.174,52	65.896.174,52	65.896.174,52

DECRETO N. 6881/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Designa o Secretário Municipal de Fazenda para controlar o sistema financeiro das contas bancárias do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de controlar a área financeira da Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Fazenda, a controlar as contas bancárias do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 0004, de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6882/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Jair Eugênio Marinho, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jair Eugênio Marinho**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6883/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Arislândio Borges Saraiva, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Arislândio Borges Saraiva**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6884/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Paulo Sérgio Ribeiro, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Sérgio Ribeiro**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6885/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Carlos Magno Ramos, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Magno Ramos**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6886/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Waldeci José Gonçalves, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Waldeci José Gonçalves**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 4205, de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6887/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0301/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que por um lapso redacional, onde deveria constar função gratificada, grafou-se erroneamente cargo em comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0301/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: o cargo em comissão
Leia-se: a função gratificada

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0301/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6888/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Walter Arnaldo Pereira Leitão do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Walter Arnaldo Pereira Leitão** do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 5573, de 30 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6889/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Nilton Leandro Motta dos Santos, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Nilton Leandro Motta dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6890/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Angelo Luiz Ataíde Moroni, do cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, do cargo em comissão de **Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6891/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Margarethe Antunes dos Santos, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Margarethe Antunes dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6892/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Francilane Magalhães Santos, da função gratificada de Controladora de Área de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **Francilane Magalhães Santos**, da função gratificada de **Controladora de Área de Execução Orçamentária**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6893/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Jackson Junior de Souza, da função gratificada de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jackson Junior de Souza**, da função gratificada de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1361, de 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6894/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Christiano Alves Vieira, da função gratificada de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Christiano Alves Vieira**, da função gratificada de **Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6895/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Thais Martins Leite Fabris, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Thais Martins Leite Fabris**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6896/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Neurizete dos Santos, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neurizete dos Santos**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6897/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Ademir Aparecido Alves Junior, do cargo em comissão de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ademir Aparecido Alves Junior**, do cargo em comissão de **Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6898/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Eliane Terezinha Bassani, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Terezinha Bassani**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6899/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Jair Eugênio Marinho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jair Eugênio Marinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6900/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Nilton Leandro Motta dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nilton Leandro Motta dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6901/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Adirço Pedro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adirço Pedro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6902/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Arislândio Borges Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Arislândio Borges Saraiva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6903/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Milton Félix de Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Milton Félix de Macedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6904/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Carlos Magno Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Magno Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6905/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Paulo Sergio de Moura para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Sergio de Moura** para ocupar o cargo em comissão de **Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6906/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Jackson Junior de Souza, para ocupar a função gratificada de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jackson Junior de Souza**, para ocupar a função gratificada de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6907/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Christiano Alves Vieira, para ocupar a função gratificada de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Christiano Alves Vieira**, para ocupar a função gratificada de **Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6908/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Thais Martins Leite Fabris, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Martins Leite Fabris**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6909/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neurizete dos Santos**, para ocupar cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6910/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Eliane Terezinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Terezinha Bassani**, para ocupar cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6911/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Ademir Aparecido Alves Junior, para ocupar o cargo em comissão de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ademir Aparecido Alves Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6912/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos decretos nºs 6906, 6907, 6908, 6909, 6910/GAB/PM/JP/2017,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** – Jackson Junior de Souza – Presidente-Pregoeiro;
- II** – Christiano Alves Vieira – Pregoeiro;
- III** – Thais Martins Leite Fabris – Membro;
- IV** – Neurizete dos Santos – Membro;
- V** – Eliane Terezinha Bassani – Membro;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 1504/2013, 1823/2013, 2232/2013, 2444/2014, 3187/2014.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6913/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera João Batista dos Santos, do cargo em comissão de Gerente de Área do Diário Oficial do Município, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Assessor de Comunicação Social, através do Memorando n. 001/GAB/PM/ASCOM/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Batista dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente de Área do Diário Oficial do Município**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6914/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Marcos Vicente Coffani Lock, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Som e Imagem, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Assessor de Comunicação Social, através do Memorando n. 001/GAB/PM/ASCOM/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Vicente Coffani Lock**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Som e Imagem**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6915/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia João Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Som e Imagem, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Assessor de Comunicação Social, através

do Memorando n. 001/GAB/PM/ASCOM/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Som e Imagem**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6916/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Patrícia de Góes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Assessor de Comunicação Social, através do Memorando n. 001/GAB/PM/ASCOM/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia de Góes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Cerimonial**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6917/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Maria Rafael Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Rafael Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6918/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Paulo Sergio de Moura como Autoridade de Trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Sergio de Moura**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, como autoridade de trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6919/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia pregoeiros e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1401, de 14 de julho de 2005 e no Decreto nº 9753, de 02 de agosto de 2005, que regulamentou no Município de Ji-Paraná a modalidade para licitações de pregão, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Pregoeiros do Município de Ji-Paraná:

I – Jackson Junior de Souza: Presidente-Pregoeiro;
II – Christiano Alves Vieira: Pregoeiro.

Art. 2º A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos servidores a seguir nominados:

I – Thais Martins Leite Fabris – Membro;
II – Neurizete dos Santos – Membro;
III – Eliane Terezinha Bassani – Membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 1509/13, 1824/13, 2229/13, 2233/13, 4103/14, 5212/15 e 5566/15.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6920/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Angelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Assuntos Administrativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6921/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Nilton Cezar Rios, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nilton Cezar Rios**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Assuntos Legislativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N.6922/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Designa o servidor Jackson Junior de Souza, para atuar com exclusividade junto a Comissão Permanente de Licitação do Município, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a nomeação do Servidor Jackson Junior de Souza para ocupar a função gratificada de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação,

Considerando que o referido servidor é ocupante do cargo efetivo de fiscal de obras e serviços públicos desta municipalidade, e

Considerando os termos do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2150/2011, que defere ao fiscal o pagamento de produtividade, e estando o servidor respondendo pela CPL, acumulando ainda a função de Pregoeiro Oficial, portanto sem condições de realizar a produtividade fiscal,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico nº 408/PGM/2013 exorado pela Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Servidor Jackson Junior de Souza, Fiscal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, para exercer as funções de Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial do Município, em caráter de exclusividade.

Parágrafo Único. Pela execução das atividades descritas no “caput” deste artigo, o servidor receberá mensalmente o vencimento básico, acrescido do valor correspondente à função gratificada de Presidente-Pregoeiro da Comissão de Licitação, mais a produtividade fiscal referente a 5.000 (cinco mil) cotas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6923/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal Tatiane de Almeida Domingues, ao Município de Jaru - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 003/GP/2017, Jaru/RO, 02 de janeiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Tatiane de Almeida Domingues**, Enfermeira, matrícula nº 13955, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Jaru - Rondônia, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Jaru - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6924/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Corrige o valor das taxas e ISS fixo para o exercício de 2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 2902, de 18 de dezembro de 2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido correção das taxas e ISS fixo em 7,30% (sete vírgula trinta por cento), para o exercício de 2017.

Parágrafo Único. Excetua-se do *caput* do artigo 1º a taxa de lixo, que já fora atualizada juntamente com o IPTU/2017.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 5634/GAB/PM/JP/2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6925/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Aline de Souza Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 003/GAB/PRES/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aline de Souza Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6926/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Designa a senhora Aline de Souza Almeida para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora Administrativo-Financeira da AGERJI.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 003/GAB/PRES/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a senhora **Aline de Souza Almeida**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJI, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6927/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Graziela Hespanhol Bergamin, ao Município de Ouro Preto do Oeste.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 008/GP/PMOPO/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Graziela Hespanhol Bergamin**, Psicóloga, matrícula nº 13116, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6928/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Renova a cessão do servidor municipal Antônio Roberto Ribeiro de Santana, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício nº 187/2016/GG/RO,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Antônio Roberto Ribeiro de Santana**, Enfermeiro, matrícula nº 12333, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6929/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera José Antonio Cisonetti, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Antonio Cisonetti**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6930/GAB/PM/JP/2017
04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia José Antonio Cisonetti, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Antonio Cisonetti**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal